

PORTARIA Nº 4.210, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Instauração de Comissão de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais, em especial o art. 62, XXII, do Regimento Interno (Resolução nº 333/2010),

Considerando o Despacho Administrativo PG nº 03/2018, informando sobre furto de patrimônio da Câmara Municipal de Timóteo, conforme o Registro de Ocorrência – REDS - 2018-057352798-001, confeccionado pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, 85 CIA PM/58 – BPM/12 RPM,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado no âmbito do Legislativo Municipal, competente Processo Administrativo destinado a apurar a ocorrência de furto de patrimônio da Câmara Municipal de Timóteo.

Art. 2º Ficam designados os servidores **Leidiane Viana de Almeida Nunes, Joabe Silva Rosa e Maria do Pilar Barroso Barcellar**, como membros efetivos e **Heyder Leonardo Barbosa Torre, Sônia Carlos Bragança de Carvalho e Saulo de Castro Moreira**, como membros suplentes para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Administrativo instaurado na forma do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Conforme Despacho Administrativo PG 03/2018, determino o sobrestamento do mencionado processo, até a conclusão do inquérito policial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo 21 de janeiro de 2019

Diogo Siqueira
Vereador